

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513122
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 512562
PORTARIA: 121/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários
Fundamento Legal: OR.Normativa,Nº 001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora do Para e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3272761015/JOSÉ AFFONSO DA SILVA (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 23/02/2013
56326332/JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 23/02/2013
20261551/JOSÉ JOAQUIM BECHIR (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 23/02/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513170
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 512581
PORTARIA: 217/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ Gerente de Grupo Técnico 57491903
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26125131346820000 0261000000 339030 200,00
26125131346820000 0261000000 339036 500,00
26125131346820000 0261000000 339039 800,00
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513104

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, Belém-Pa, às 16:00 h do dia 29 de abril de 2013, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

a) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

c) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração.

II- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

a) Alteração do Art. 26º, letra "a" do Estatuto Social e a consequente consolidação do referido Estatuto.

b) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2013 e ;

c) O que ocorrer.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente do Conselho de Administração

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514652

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 17/04/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: AJUSTE DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Em face a acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas anexas do Contrato, sem alteração do valor contratual vigente.
Contrato: 148
Exercício: 2008
Contratado: CONSÓRCIO TERRAPLENA & ASSOCIADOS
Endereço: Est da Maracacuera, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), s/nq
CEP. 66815-140 - Belém/PA
Complemento: V VP1, Setor B, Quadra 6
Telefone: 9132147600
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514666

Contrato: 34
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Elaboração de estudo de concepção, projetos básicos, visando a implantação da adutora de água tratada da ETA Bolonha até o centro operacional da Cidade Nova na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.
Valor Total: 485.000,00
Data Assinatura: 17/04/2013
Vigência: 17/04/2013 a 17/10/2013
Tomada de Preços: 1/2013
Contratado: CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
Endereço: Av Francisco Sales, 1420
CEP. 30150-221 - Belo Horizonte/MGComplemento: 4ºandar
Telefone: 3131151960
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514502

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 20/03/2013
Vigência: 20/03/2013 a 19/04/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 11-OES
Exercício: 2012
Contratado: R JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Av Eng Fernando Guilhon, Bairro: Cremação, 2339
CEP. 66045-200 - Belém/PA
Telefone: 9132297783
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 514589

Ordem de Execução de Serviço: 02/2013
Valor: 8.500,00
Data: 18/04/2013
Vigência: 19/04/2013 a 10/05/2013
Objeto: Elaboração de adequação de Projetos Estrutural do Reservatório Elevado do Empreendimento denominado Comunidade Pantanal, localizado no município de Belém/PA, para atender a necessidade de ancoragem entre a fundação e as paredes do Reservatório
Dispensa: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16482132073930000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: SOCIEDADE SIMPLES SUPORTE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Endereço: Tv Alf Costa, Bairro: Pedreira, 360
CEP. 66083-107 - Belém/PA
Telefone: 9132766595
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514566
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 10/2013
Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/05/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
21122129745340000 339037 0101000000 Estadual
21122129745340000 339037 0261000000 Estadual
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514611
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 512012
PORTARIA: 231/2013

Objetivo: Representar o ITERPA, no encontro de populações Quilombolas de Cametá/PA
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/160690, datado de 08/04/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58199034/ROZA MARLENE MODOLO (Gerente de Projeto Especial) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/04/2013 a 18/04/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514708
TERMO DE COMPROMISSO Nº01/2013

Por meio deste instrumento, o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, com sede nesta cidade, sito a Rua Farias de Brito, 56, Bairro de São Braz, inscrita sob o CNPJ nº05089495/0001-90, neste ato representado por seu Presidente CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA, e o servidor público estadual, DANNY SILVÉRIO FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Geógrafo, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se rege mediante as seguintes condições:
O servidor acima qualificado, beneficiário da bolsa de estudos para o Curso de Atualização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, DECLARA achar-se livre e desembaraçado de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em 14/12/2012 e término previsto para 25/05/2014, em estrita conformidade com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e disponibilidade orçamentária do Programa de Bolsas;
O ITERPA custeará, por meio da concessão de bolsa, o valor total de R\$6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), o qual será repassado diretamente a R. N. SOARES MARTINS-ME, CNPJ nº12.557.927/0001-06, em apenas uma parcela;
2.1 Despesas excedentes ao valor contratado deverão ser completadas pelo servidor.

Em caso de desistência imotivada do curso, reprovação por faltas ou em alguma disciplina/módulo, ou descumprimento das disposições dos regulamentos estabelecidos pela PORTARIA Nº2361, de 17/09/2010, o servidor faltante ressarcirá os cofres públicos, pelo investimento perdido, o valor da bolsa corrigido e atualizado em valor único;

3.1 Não constituem desistência imotivada para fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado(a) pelo servidor, após avaliação realizada por Comissão, constituída de no mínimo 03 (três) membros, designados pelo ITERPA, que emitirá parecer em conjunto acerca do assunto.

3.2 Também não configuram desistência imotivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do Órgão ou entidade para a qual presta serviços o servidor.

O servidor não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa oferecido pelo Governo do Estado;

O servidor ficará obrigado a apresentar o certificado ou declaração de conclusão do curso, no prazo de 06(seis) meses após o final deste, além da obrigação de apresentar bimestralmente ao ITERPA, por intermédio da Gerência de Gestão de Pessoas, o comprovante de frequência e/ou de situação acadêmica a serem fornecidos pela Instituição. O descumprimento da obrigação culminará na obrigação certa e exigível de indenização ao ITERPA, devendo o servidor ressarcir o valor investido, corrigido, atualizado e em valor único;

Caso haja necessidade do servidor ausentar-se do trabalho para frequentar aula, este deve comunicar formalmente à Administração e chefia imediata, já que a Declaração consta que o Curso será desenvolvido às sextas (18:00 às 23:00h), sábados (08:00 às 19:00h) e domingos(08:00 às 13:00h). Contudo é importante e coerente para o servidor como para a Administração prever os casos excepcionais;

O servidor se compromete a aplicar o conteúdo aprendido, e a aprendizagem adquirida no decorrer do curso, durante o exercício de suas funções no ITERPA;
Fica eleito o Foro da cidade de Belém do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 07 de março de 2013.
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente do Instituto de Terra do Pará - ITERPA
DANNY SILVÉRIO FERREIRA SOUSA
Matrícula do servidor: 80845094/1